



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.285/2021

29 de junho de 2021

Vereador Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva

Denomina a Rua Projetada “A”, localizada no Bairro de Chacrinha, com o nome da Sra. Flora Carvalho de Araújo e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Denomina a Rua Projetada “A”, localizada no Bairro de Chacrinha, com o nome da Sra. Flora Carvalho de Araújo na qual passará a denominar-se de “Rua Flora Carvalho de Araújo”.

Art. 2º - A municipalidade tomará as providências necessárias para indicar com clareza o nome ao qual passará a ser conhecida a referida “Rua” objeto da presente Lei Ordinária.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 29 de junho de 2021

José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___
Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1381